



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 184/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2021.
ARP Nº. 073/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 184/2021, ORIUNDO DA LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2021, REGISTRO DE PREÇO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONER PARALELO E/OU ORIGINAL EXCETO REMANUFATURADO PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA MARCOS S BIUDES – ME.

PREÂMBULO

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES
DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

O município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leopoldina Wilke, nº. 19, Caixa Postal nº. 11, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador da **RG nº. 1173531-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, CEP 78.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE**.

MARCOS S BIUDES - ME, inscrita no **CNPJ sob o nº. 08.257.279/0001-03**, com sede na Rua Dom Pedro I, nº. 224, Bairro Jardim Independência – CEP. 78.031-020, no Município de Cuiabá - MT, neste ato, representado pelo **Sr. Marcos Sacardi Biudes**, inscrito no CPF sob o nº. 995.129.981-49, e RG sob o nº. 1282173-0, doravante denominada **CONTRATADA**.

DA FINALIDADE

O presente termo aditivo tem como finalidade o Aditivo no Quantitativo de Alguns Itens do **Contrato nº. 184/2021, Pregão Eletrônico nº. 043/2021, ARP nº. 073/2021 e Processo Licitatório nº. 070/2021**, bem como a **Prorrogação da Vigência** do mesmo, para mais 12 meses.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no artigo 65, § 2º, inciso II, da lei nº. 8.666/93.

DO OBJETO

Constitui o objeto deste termo aditivo, a alteração da **CLÁUSULA SEXTA – DOS PRODUTOS**, com acréscimo de 25% no quantitativo dos Itens abaixo, totalizando o Valor do Aditivo em **R\$ 418,00 (Quatrocentos E Dezoito Reais)**, conforme quantidades disponíveis em ARP, para essa data:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS



ITEM	COD.	MARCA	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA/MODELO	QTD. TOTAL	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
1	109793	MSB	B2340DR	UN.	PARELELO	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00
6	109798	MSB	CE285A	UN.	PARELELO	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
22	109814	MSB	TN-2340	UN.	PARELELO	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
VALOR TOTAL DO ADITIVO R\$ 418,00 (QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS).								

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Constitui a alteração da CLAUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, prorrogando por mais 12 (Doze) meses a vigência do contrato nº. 184/2021, que vigorará da data 14/10/2022 a 14/10/2023.

DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Clausulas e Artigos do Contrato em Referência, não alteradas por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificadas.

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo Aditivo não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, impressas em um só lado, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto dos Gaúchos/MT, 06 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT
VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARCOS S BIUDES - ME

CNPJ sob o nº. 08.257.279/0001-03

Marcos Sacardi Biudes

Representante

CONTRATADO

GEISA TALIA NINOW

CPF 061.469.501-57

TESTEMUNHA

FABIO JUNIOR SILVA PEDROSO

CPF 006.458.971-40

TESTEMUNHA